Of. 1651/2013

ACEITO EM 05/08/2013
APROVADO EM 06/11/2013
REJEITADO EM / /2013

ATA 9042 9110

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

12

INDICAÇÃO 1592/2013

PROTOCOLADO SOB Nº 3176/2013

EM 31/07/2013

REQUER URGÊNCIA

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa, na forma regimental, indica ao Executivo Municipal envio de um Projeto de Lei à Câmara Municipal do Rio Grande, para apreciação que: **"Dispõe sobre a reserva de vaga para estacionamento de veículos frente a clínicas médicas, consultórios médicos, ambulatórios e da outras providências".**

Justificativa: O solicitado se faz necessário uma vez que irá beneficiar o embarque e desembarque, principalmente de pessoas com mobilidade reduzida, como idosos e deficientes, que estacionam longe ou param em fila dupla, de forma irregular para ter acesso à estabelecimentos mencionados. Desta forma estaremos amenizando os sinistros que uma parada irregular pode ocasionar.

Ver. Flávio Veleda Maciel
(Flávio Vigilante)
Vice- Líder da Bancada do PSB

VISTO

Presidente